

PORTARIA N.º 1768, de 27 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
996801	Charles Souza Santos	72.539.870-0	DS II/JQ	01/01/2019 a 31/12/2019
990153	Maria Aparecida Roseane Ramos	72.001.535-7	DCET/VC	02/01/2019 a 11/09/2019
994800	Ana Lúcia Santos Souza	72.634.256-6	DCEN/IT	01/01/2019 a 23/10/2019
995704	Sandra Márcia Campos Pereira	72.412.812-8	DFCH/VC	29/11/2018 a 03/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR